

EDITAL Nº 02/2018 UEMANET/UEMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO DOCENTES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por intermédio do seu Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMAnet, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 01.03.2018 a 16.03.2018 as inscrições para a seleção de profissionais para atuarem como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, no âmbito da Bolsa Formação, na modalidade a distância, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/11, na Portaria/MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012 e na Resolução GR/UEMA nº 12/2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de Professor Bolsista nos cursos, na modalidade a distância, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa Formação, a serem ofertados pela UEMA, através do UEMAnet, com permanência vinculada até o prazo de vigência das pactuações de cursos programados para o ano de 2018, podendo ser prorrogado em função das pactuações do PRONATEC para o ano de 2019.

1.2 Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer a função de Professor Bolsista, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação da disciplina/área de conhecimento, descritos no ANEXO I.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Professor, que:

2.1.1 Atendam ao requisito mínimo exigido no **Quadro de Vagas, ANEXO I;**

2.1.2 No caso de servidor da rede pública, que tenha autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição a qual é vinculado;

2.1.3 Tenha disponibilidade de participar presencialmente de capacitações em dia e horário a serem definidos pela Coordenação do Programa;

2.1.4 Esteja em dia com as obrigações eleitorais e, no caso dos candidatos do sexo masculino, também militares;

2.1.5 Saiba utilizar computadores com sistema operacional Windows, processador de texto, programas de apresentação e planilhas eletrônicas, internet e correio eletrônico por webmail;

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011;

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na UEMA, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei n.º 12.513/2011. O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa Formação do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei n.º 12.513/11.

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista servidor público federal, estadual ou municipal ficará limitada a um máximo de 16 horas semanais.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão e da Chefia Imediata à qual o servidor for vinculado. A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.3 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho:

PROFESSOR FORMADOR/AUTOR
R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora/aula

3.5 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Professor Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, após a conclusão integral das atividades relativas às disciplina/área do conhecimento que se propôs a ministrar.

3.7 Os profissionais que exercerão a função de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições:

- a) Elaborar Caderno de Estudo (quando necessário), planejar as aulas e produzir atividades didático-pedagógicas para os beneficiários dos cursos da Bolsa-Formação PRONATEC;
- b) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- c) Propiciar momentos de aprendizagem e debates com os estudantes;
- d) Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- e) Participar dos encontros, oficinas, reuniões e Formação Continuada, promovidos pela Coordenação do Curso;
- f) Capacitar os Professores Mediadores, Presenciais e a Distância, nas disciplinas do curso;
- g) Analisar o processo de aproveitamento de disciplina do curso, requerida pelo aluno;
- h) Acessar e interagir diariamente nas salas de Formação do Curso e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.8 A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito

de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **01 a 16 de março de 2018**.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição (ANEXO II)**, que deverá está acompanhada do *Curriculum* e das cópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), da cópia de certidão de quitação eleitoral ou cópia de comprovante de última votação, da cópia do comprovante de residência e das cópias dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, bem como autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição a qual é vinculado, no caso de servidor da rede pública, conforme perfil previsto no **ANEXO I**, para o desempenho das respectivas atribuições, de experiência profissional e capacidade técnica na área que pretende atuar e de cursos de capacitação correlacionados à disciplina/área de conhecimento.

4.3 Os documentos deverão ser entregues no prédio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet, localizado no Campus Paulo VI, Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Bairro Tirirical.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, o perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos professores se dará por meio de Análise de Títulos, segundo pontuação a seguir, realizada pela comissão local nomeada pela Coordenação Geral do UEMAnet, com caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os seguintes critérios:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Especialização Finalizada	2,5	05
b. Mestrado Finalizado	15	15
c. Doutorado Finalizado	20	20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional docente na Educação Básica, Profissional ou Superior.	1,0 ponto por ano letivo	05
f. Experiência profissional docente em Educação a Distância.	2,0 pontos por semestre letivo	10
g. Experiência profissional docente na Universidade Estadual do Maranhão.	3,0 pontos por semestre letivo	15

(*) Os títulos referentes às letras “a”, “b” e “c” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.393/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

(**) A documentação comprobatória referente às letras “e”, “f” e “g” somente será válida mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão/declaração, contrato de trabalho.

(***) A experiência profissional a que se referem o itens “e”, “f” e “g” trata-se de experiência docente como Professor Formador e/ou Autor.

6.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme a necessidade de ofertas de cursos pelo PRONATEC;

6.3 Para a contratação será considerada a oferta de turmas e compatibilidade de horários das atividades do Programa.

6.4 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do PRONATEC na UEMA, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos.

6.5 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC poderão ser feitas novas convocações, obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- I. Maior idade
- II. Maior tempo de experiência profissional docente em cursos na modalidade a distância;
- III. Maior titulação acadêmica na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende lecionar.

9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
01 a 16.03.2018	Inscrições
06.04.2018	Divulgação do resultado preliminar
07 a 09.04.2018	Recursos
16.04.2018	Divulgação do resultado definitivo
23 a 27.04.2018	Formação Presencial
30.04.2018	Início da produção das mídias e recursos pedagógicos

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada será divulgado no endereço eletrônico <http://www.uemanet.uema.br>

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do Programa para qual o candidato foi selecionado, atendendo às exigências descritas na Resolução CD/FNDE n.º 04/12.

11.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo conforme cronograma no item 09.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado devidamente assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço assjur.uemanet@gmail.com, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

12.3 O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na hipótese de força maior, o UEMAnet fará divulgação, sempre que necessário, de avisos oficiais e Normas Complementares ao presente Edital, divulgando-os na página eletrônica do Núcleo, no endereço www.uemanet.uema.br, constituindo-se tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

13.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

13.3 A função de Professor-Bolsista PRONATEC será preenchida em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

13.4 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2018 pela Coordenação Geral PRONATEC, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2019.

13.5 O prazo de duração das atividades do Professor Bolsista está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2018, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2019 pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.5 Pode haver o desligamento do Professor Bolsista do PRONATEC a qualquer tempo, mediante solicitação ou interesse institucional.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC na UEMA.

São Luís, 23 de fevereiro de 2018.

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Coordenadora Geral do PRONATEC-UEMANet/UEMA

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PROFESSOR**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Requisito Básico	Vagas	Cadastro Reserva
Graduado em Engenharia: Elétrica / Computação: Ciências da Computação, Sistema de Informação, Desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados.	5	5

CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

Requisito Básico	Vagas	Cadastro Reserva
Graduação em Turismo Graduação em Hotelaria Curso Superior de Tecnologia em Administração Hoteleira; Gestão em Turismo; Hotelaria e Gestão de Empresas de Turismo	5	5

Requisito Básico	Vagas	Cadastro Reserva
Graduação em Administração	1	1

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

EDITAL N°02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 UEMAnet/UEMA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO DOCENTES NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –
PRONATEC, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

CURSO: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Identidade (RG): _____

Telefone residencial: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Nome da mãe: _____

2 DADOS PROFISSIONAIS

Cargo/Função: _____

Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;

Local de Trabalho: _____

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em: _____

Instituição: _____

Pós-Graduado em: _____

Instituição: _____

Mais informações: